



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2022

De 15 de março de 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 484.993,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais), criando a dotação descrita abaixo, com sua respectiva fonte de recurso:

08 - Secretaria Municipal de Saúde			
08.001	10.301.0227.20156	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde - emenda parlamentar individual nº 40610012/2021 e 39750006/2021	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	284.993,00
08.001	10.301.0227.20157	Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde - emenda parlamentar de bancada nº 81000794/2021	
	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00

Art. 2º Para atender os créditos citados no artigo anterior serão utilizados oriundos do superávit financeiro apurado no exercício de 2021 das fontes de recursos:

I. 284.993,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e três reais) oriundos da fonte de recurso: 26003110000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Anterior;

II. 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da fonte de recurso: 26003120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Exercício Anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.


Aelton Antonio Figueiredo
1º Secretário


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

